

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	
Encaminhada em: 15 / 09 / 15	Protocolo N.º: <u>3833</u> Data: <u>09/09/15</u>
	Horário: 10:28 Responsável: Jour Luis

MOÇÃO N.º 1051

Vereador (a): ALCIDES COELHO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 2º TENENTE PM EDIMILSON FERREIRA E. SANTOS, POR SUA PASSAGEM PARA A RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 2º Tenente PM Edimilson Ferreira E. Santos, por sua passagem para a reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, após trinta anos de exaustivos trabalhos no Grupamento do Corpo de Bombeiros de Assis.

Este oficial, muito querido por todos, teve sua trabalho, serenidade e dignidade.

Ressalta-se que esse passo em sua vida profissional e pessoal sem dúvida foi conquistado graças a muito esforço em todos os trabalhos.

Ao passar para o quadro dos oficiais de Reserva, quero deixar os mais sinceros agradecimentos, em nome de nossa população. Obrigado 2º Tenente PM Edimilson Ferreira E. Santos pelo que fez pela nossa comunidade.

Ante ao exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o 2º Tenente PM Edimilson Ferreira E. Santos e o aplaude efusivamente por sua passagem para a reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2015.

ALCIDES COELHO Vereador – PS/DB

SK/sk